



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 355/2016

Porto Velho, 23 de setembro de 2016

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990

CONSIDERANDO o Memorando nº. 038/COTEC/IPAM de 22 de setembro de 2016.

CONSIDERANDO o Memorando nº. 111/PRESIDENCIA/IPAM de 23 de setembro de 2016

Resolve,

Art. 1º. Designar os servidores abaixo para compor as equipes de pregoeiros, a fim de procederem a Licitações nas modalidades Pregão Presencial e Eletrônico do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

<b>EQUIPE 01</b>	<b>PREGOEIRO</b>	<b>CAROLINE ASSUNÇÃO CARDOSO</b>
	1º MEMBRO	Igor Cristo Portela
	2º MEMBRO	Daniel Orlando Dantas da Silva
	3º MEMBRO	Jefferson dos Santos Avellar
<b>EQUIPE 02</b>	<b>PREGOEIRO</b>	<b>JANAÍNA DA COSTA FRANÇA</b>
	1º MEMBRO	Igor Cristo Portela
	2º MEMBRO	Daniel Orlando Dantas da Silva
	3º MEMBRO	Jefferson dos Santos Avellar
<b>EQUIPE 03</b>	<b>PREGOEIRO</b>	<b>DANIEL ORLANDO DANTAS DA SILVA</b>
	1º MEMBRO	Caroline Assunção Cardoso
	2º MEMBRO	Igor Cristo Portela
	3º MEMBRO	Jefferson dos Santos Avellar

Art. 2º. Fica revogada a portaria nº. 234 de 13 de junho de 2016, publicada no DOM nº 5.232 de 22 de junho de 2016.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê ciência  
Publique-se  
Cumpra-se.

**JOSÉ CARLOS COURI**  
**Diretor Presidente**  
**PUBLICADA NO DOM Nº. 5.302, DE 29.09.2016**